



PORTARIA N.º 429/2025.

DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

JOÃO SALOMÃO PIMENTA, Prefeito Municipal de Vila Rica,
Estado de Mato Grosso, No Uso de Suas Atribuições Legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Art. 1º- Conceder **Progressão Vertical** aos(as)
servidores(as) abaixo discriminados por terem alcançado a pontuação exigida, previsto no Plano
de Carreira dos Servidores Municipais:

AVALIAÇÃO PROGRESSÃO 2024/2025

Profissionais do Quadro Geral

Capítulo V seção II Art. 31 da lei n.º 749/08 de 22/02/2008

MAT	NOME	NIVEL	ATS %
87	JUAREZ FRANCISCONI	D - 32	32 %
1169	CONCEICAO APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS	B - 16	30 %
1262	EVA EVANGELISTA DE SOUSA	A - 16	30 %
2345	FABIO RAFAEL FREY	B - 12	22 %
2349	DEJAIR MARTINS SOARES	C - 12	22 %
4973	GUSTAVO IGOR DOS SANTOS SILVA	A - 02	02 %

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A – S E

Gabinete do Prefeito Municipal

João Salomão Pimenta
Prefeito Municipal